

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), dirigi-me nesta cidade e Comarca de Maringá-PR, em cumprimento a determinação expedida pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, e lá estando, mais precisamente às 20h00, após as formalidades legais, procedi a avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

- APARTAMENTO Nº 809, DO BLOCO 02, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO MINESSOTA, DESTA CIDADE, COM ÁREA, DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA 40.984 DO 3º OFÍCIO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ-PR.

O imóvel é composto de sala com móvel planejado, dois quartos, com móveis planejados, banheiro, cozinha (com armário planejado) e lavanderia conjugadas, sendo que a pintura e a estrutura encontram-se em bom estado de conservação.

A região onde está situado o imóvel possui infra-estrutura que conta com água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, telefonia, serviço de limpeza urbana e gás canalizado. A avenida é pavimentada, contando com calçadas para pedestres e arborização. O método de avaliação escolhido foi o da comparação de dados, haja vista a oferta de imóveis similares ao avaliando junto ao mercado imobiliário. O nível de rigor aplicado foi o normal. O imóvel avaliando foi objeto de vistoria, conforme certidão anexa. A pesquisa de valores de imóveis similares foi realizada com base em consulta a sites do mercado imobiliário. Apurados valores de imóveis similares e considerando a localização, bem como as



características do imóvel, avalio o mesmo em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Nada mais. Do que para constar lavrei o respectivo auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Josiane Sedano Cavalari Ferrari
Oficiala de Justiça

